

DESPACHO Nº 50/PRES/2019 (extrato)

Por deliberação do Conselho de Gestão, de 19 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 93º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada por um período de 18 meses, a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras da Assistente Técnica, Maria de Fátima Rosa da Silva, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Nos termos do disposto no artigo 153º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, durante a vigência da mobilidade, a trabalhadora será remunerada pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 11 da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde o vencimento de 995,51€, da tabela única, constante da Portaria n.º 1553 -C/2008, de 31 de dezembro.

Lisboa, 27 de março de 2019

(Publique-se no site da ESEL)

O Vice-Presidente da ESEL
(Professor João Carlos Barreiros dos Santos)